



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

### **1. Apresentação do Poder Judiciário e das Demonstrações Contábeis**

Enumerados no artigo 92 da Constituição Federal de 1988, como órgãos do Poder Judiciário, os Tribunais de Justiça estaduais, integram a justiça comum nos Estados juntamente com os Tribunais Federais. Sua competência e organização estão definidas na Constituição de cada Estado, e no respectivo Código de Organização Judiciária.

Com sede na capital e jurisdição em todo território do estado, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), conta, atualmente, com uma força de trabalho de 52 (cinquenta e dois) Desembargadores, 483 (quatrocentos e oitenta e três) Juizes de direito e 7.726 (sete mil setecentos e vinte e seis) Servidores Públicos ativos, atuando na área fim e na área meio ambas no mister da prestação jurisdicional ao cidadão, visando a pacificação social.

O custo necessário ao bom funcionamento da máquina judiciária, é suportado por meio de orçamento público aprovado em Lei Orçamentária. Por sua vez, a operacionalização dos recursos orçamentários e financeiros do Poder, com seus respectivos reflexos patrimoniais, ocorre por meio de duas unidades gestoras: o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ).

Nesse contexto, em cumprimento à legislação e à necessidade de possibilitar o controle social, o Poder elabora e publica as demonstrações contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

Para tanto, observa-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), fruto do processo de convergência contábil das normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais.

Compromissado com esse processo, o Poder vem implementando várias ações no acompanhamento do cumprimento dos prazos de implantação estabelecidos na Portaria nº 548 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de 24 de setembro de 2015, e alterações monitorados pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, por meio de Anexo à prestação de contas anual do Poder.

Dentre as ações, conta com a continuidade da implantação do sistema PE-Integrado do Governo do Estado, contemplando os módulos de compras, licitações, contrato,



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

patrimônio e almoxarifado, integrados com o Sistema Corporativo eFisco Financeiro, representando uma excelente ferramenta de apoio à gestão e contabilização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, utilizada por todos os órgãos e entidades dos Poderes do Estado, consoante prescrito no Decreto nº 31.276/08 e no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2001– Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).

O processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público às normas internacionais ainda não foi concluído, existindo normas internacionais (IPSAS) que ainda serão adotadas como normas brasileiras, servindo, nesse caso, como referencial teórico para os temas ainda não regulamentados.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis devem estar em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade, sendo compostas por:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- III. Balanço Orçamentário;
- IV. Balanço Financeiro;
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- VI. Notas Explicativas.

Foram elaboradas por unidade gestora do Poder, UGE 070001 - Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e UGE 070002 - Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ), a partir das informações registradas no Sistema Corporativo e-Fisco, do Poder Executivo estadual.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

---

As demonstrações contemplam as notas explicativas, que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas referidas peças contábeis.

### **2.1. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

#### **2.1.1 Disponibilidades**

Compreendem o caixa e equivalentes de caixa e são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

#### **2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo**

Referem-se aos direitos a receber relacionados, principalmente, a créditos resultantes de multas por descumprimento contratual, a arrendamentos, a remuneração pela administração dos depósitos judiciais, entre outros. São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O ajuste para perdas é registrado, com base na perspectiva de recebimento, conforme metodologia detalhada no item 2.1.4 abaixo.

#### **2.1.3 Estoques**

Os bens adquiridos com recursos orçamentários do fundo são registrados com base no valor de aquisição/produção e sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, tanto das entradas como das saídas de estoques. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques ocorridas no TJPE é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

#### **2.1.4 Créditos a Longo Prazo**

Composto pelos valores inscritos em dívida ativa não tributária, decorrentes, em sua maioria, de descumprimentos contratuais. São avaliados e mensurados pelo valor original, atualizados mensalmente, com base no art. 14 da Lei nº 13.178 de 29 de dezembro de 2006, com respectivos acréscimos levados para o resultado patrimonial do período.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

O MCASP (7º edição) não define metodologia a ser adotada para cálculo do ajuste para perdas. Este está sendo registrado pelo Poder desde 2015, com base em orientações contidas em edições anteriores do Manual, conforme demonstrativo a seguir.

Demonstrativo do Cálculo do Percentual de Recebimentos do Ajuste para Perdas			
Descrição	Ano 3	Ano 2	Ano 1
Créditos Recebidos no Exercício	a1	a2	a3
Soma dos Saldos Mensais dos Créditos a Receber	b1	b2	b3
Média Anual de Saldos Mensais	$c1=b1/12$	$c2=b2/12$	$c3=b3/12$
Média Ponderada de Recebimentos	$d1=a1/c1*100$	$d2=a2/c2*100$	$d3=a3/c3*100$
Média Percentual de Recebimentos dos Três Últimos Exercícios	$e= (d1+ d2+ d3)/3$		
Ajuste para Perdas	$f=100-e$		

### **2.1.5 Imobilizado**

O ativo imobilizado, que compreende os bens móveis e imóveis da instituição, adquirido com recursos orçamentários do fundo, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção e sistematicamente transferido para a unidade TJPE, nos termos do § 1º, art. 6º da Instrução de Serviço nº 7/2013, alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 2/2016, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado.

### **2.1.6 Intangível**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção. Dessa forma, os softwares adquiridos com recursos orçamentários do fundo, assim como ocorre com os itens 2.1.3 e 2.1.4, são sistematicamente transferidos para a unidade TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, das entradas e baixas patrimoniais.

### **2.1.7 Depreciação e amortização**

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A amortização, por sua vez, é



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

---

realizada para bens incorpóreos registrados como ativo intangível. Esses fenômenos ocorrem apenas na unidade gestora TJPE, pelos mesmos motivos da centralização do controle patrimonial.

### **2.1.8 Passivo Circulante**

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos respectivos encargos, quando aplicável, que são levados para o resultado. As obrigações relativas a cauções em pecúnia, decorrentes de contrato, são centralizadas na unidade gestora TJPE.

### **2.1.9 Receitas e Despesas Orçamentárias**

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal, classificadas em conformidade com a Parte I e Anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela STN, que trata dos aspectos orçamentários.

### **2.1.10 – Apuração do Resultado**

A contabilidade aplicada ao setor público possibilita a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

### **Resultado patrimonial**

Decorre da confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD), ocorridas no exercício, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício, representando acréscimo ou decréscimo ao patrimônio da entidade.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

### **Resultado orçamentário**

O regime orçamentário adotado segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### **Resultado financeiro**

Apurado no Balanço Financeiro, representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e impactaram nas disponibilidades.

É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

## **3. Balanço Patrimonial**

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, foram elaborados os seguintes quadros:

- ✓ Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.

### **3.1. Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP**

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende os valores disponíveis em moeda nacional, conforme detalhamento abaixo:



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018

Descrição	2018	2017
Conta Única	1.603.189,14	88.462,44
Contas Movimento	2.668.394,88	2.507.155,21
CDB/RDB	39.585,45	228.520,49
Fundos de Aplicação Financeira	74.988.993,85	146.284.343,05
<b>TOTAL</b>	<b>79.300.163,32</b>	<b>149.108.481,19</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 2 – Créditos e Valores a Curto Prazo** – Compreende os valores a receber relativo a dois processos referente Taxa de Serviço Notarial e Registrais-TSNR.

**Nota 3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** – Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo, evidenciados no quadro a seguir.

Descrição	2018	2017
Créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais <sup>1</sup>	5.504.013,47	5.242.185,52
Créditos a receber de fornecedores <sup>1</sup>	4.418.918,96	-
Créditos a receber por outros contratos	73.433,86	160.152,61
Créditos a receber por arrendamentos	92.202,06	89.697,38
Suprimento de Fundos Institucional	12.079,34	9.923,66
Outros Créditos a receber	171.419,42	23,57
( - ) Ajuste de perdas de créditos a receber por outros contratos	(71.752,22)	(152.449,27)
<b>TOTAL</b>	<b>10.200.314,89</b>	<b>5.349.533,47</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Valores recebidos em janeiro de 2019.

Destaca-se o reconhecimento do ajuste para perdas sobre o valor reconhecido a título de créditos a receber por outros contratos, utilizando o percentual de 97,71. Os demais créditos não foram ajustados, em virtude de razoável certeza de seu recebimento no curto prazo.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

**Nota 4 – VPD Pagas Antecipadamente** – Pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), detalhadas no quadro abaixo, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o termino do exercício seguinte.

Descrição	2018	2017
Prêmios de Seguros a Apropriar	37.792,14	164.740,19
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	19.833,61	19.970,38
<b>TOTAL</b>	<b>57.625,75</b>	<b>184.710,57</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 5 – Créditos a Longo Prazo** – Compreende o valor a receber a título de dívida ativa não tributária, ajustado a um percentual de 98,95%, calculado conforme metodologia descrita no item 2.1.4.

Descrição	2018	2017
Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	141.595,87	78.447,56
( - ) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber da Dívida Ativa Não Tributária	(140.109,11)	(76.141,20)
<b>TOTAL</b>	<b>1.486,76</b>	<b>2.306,36</b>

**Nota 6 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** – Esse grupo é representado por obrigações com fornecedores, dentre as quais, R\$ 8.075.857,74 referem-se a parte dos restos a pagar processados inscritos, ou seja, são despesas orçamentárias já empenhadas e liquidadas.

**Nota 7 – Demais Obrigações a Curto Prazo** – Compreende outras obrigações da entidade junto a terceiros, destacando-se, em 2018, as obrigações com depósitos de terceiros e contribuições previdenciárias e impostos retidos, conforme quadro.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

Descrição	2018	2017
Depósito de Terceiros	2.347.380,93	2.270.484,70
Contribuições Previdenciárias e Impostos	1.343.265,73	1.833.505,07
Demais Obrigações	81.013,12	39.126,15
<b>TOTAL</b>	<b>3.771.659,78</b>	<b>4.143.115,92</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 8 – Resultados Acumulados** – Compõe o Patrimônio Líquido - PL da entidade e encontra-se detalhado no quadro a seguir. Quando comparado com o resultado de exercícios anteriores no montante de R\$ 246.557.618,85, evidencia uma diminuição no exercício de R\$ 114.518.712,84. Essa redução é reflexo da utilização da sobra dos recursos financeiros do ano anterior, por meio da abertura e utilização de créditos adicionais por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Descrição	2018	2017
Resultado do Exercício	(54.186.662,91)	(113.792.844,13)
Ajustes de Exercícios Anteriores	197.392,29	(725.868,71)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(53.989.270,62)</b>	<b>(114.518.712,84)</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	132.038.906,01	246.557.618,85
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>78.049.635,39</b>	<b>132.038.906,01</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 9** – Evidencia a composição patrimonial, segregada em ativo, passivo e patrimônio líquido, conforme estrutura determinada na Lei Federal nº 4.320/1964. O ativo e passivo são classificados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária/legislativa.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

É por meio desse quadro que pode ser calculado o superávit financeiro do exercício, ao comparar o ativo e passivo financeiros. Tal resultado é evidenciado em quadro próprio, tendo atingido em 2018 o montante de R\$ 72.027.958,68, conforme Nota 10.

#### **3.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 10** – Evidencia as contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, denominados atos potenciais do ativo e do passivo. Entretanto, não há informações registradas a esse título, especialmente daquelas relacionadas a garantias e contragarantias recebidas e direitos contratuais.

#### **3.4. Quadro do Superávit Financeiro – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 11** – O superávit financeiro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, sendo apresentado nesse quadro por destinação de recursos. Esse montante, quando positivo, representa fonte de recursos para abertura de crédito adicional no exercício seguinte, pois em sua essência, é sobra de recurso que pode ser utilizada futuramente, observadas as vinculações legais.

Superávit Financeiro	2018	2017	% Variação 2018/2017
	(a)	(b)	(c=a/b*100-100)
121000000-Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	319.638,30	302.146,57	5,79%
124000000-Recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE	71.708.320,38	126.556.622,07	-43,34%
<b>TOTAL</b>	<b>72.027.958,68</b>	<b>126.858.768,64</b>	<b>-43,22%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

#### **3.5. Quadro Analítico do Balanço patrimonial – Resolução TCE nº 24/2017**

O quadro abaixo foi elaborado, em atendimento ao item 12 do Anexo VIII da Resolução TCE nº 24/2017, com a finalidade de evidenciar as contas relacionadas nos grupos do balanço patrimonial, indicados os respectivos atributos financeiro ou permanente, conforme lógica do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, mencionados no item 3.2.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO  
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - UGE 070002  
QUADRO ANALÍTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2018

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>			
<b><u>Ativo Circulante</u></b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa (F)		79.300.163,32	149.108.481,19
Créditos a Curto Prazo		362.230,69	-
(P) Outros Créditos Tributários a Receber		362.230,69	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		10.200.314,89	5.349.533,47
(P) Suprimento de Fundos/ Repasse Institucional		12.079,34	9.923,66
(F) Outros Créditos a Receber		4.590.338,38	23,57
(P) Créditos por Outros Contratos		5.669.649,39	5.492.035,51
(P) Ajuste de Perdas de Créditos a Receber por Outros Contratos		(71.752,22)	(152.449,27)
VPD Pagas Antecipadamente (P)		57.625,75	184.710,57
(P) Prêmios de Seguros a Apropriar		37.792,14	164.740,19
(P) Assinaturas e Anuidades a Apropriar		19.833,61	19.970,38
<i>Total do Ativo Circulante</i>		<i>89.920.334,65</i>	<i>154.642.725,23</i>
<b><u>Ativo Não Circulante</u></b>			
Realizável a Longo Prazo		1.486,76	2.306,36
Créditos a Longo Prazo (P)		1.486,76	2.306,36
(P) Créditos Inscritos Dívida Ativa não Tributária		141.595,87	78.447,56
(P) (-) Ajuste para Perdas da Dívida Ativa não Tributária		(140.109,11)	(76.141,20)
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>		<i>1.486,76</i>	<i>2.306,36</i>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>89.921.821,41</b>	<b>154.645.031,59</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b><u>Passivo Circulante</u></b>			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.085.500,74	18.432.802,96
(F) Fornecedores Nacionais do Exercício a Pagar	1	8.075.857,74	18.080.302,15
(P) Obrigações com Fornecedores Nacionais		9.643,00	352.500,81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		15.025,50	30.206,70
(F) INSS Terceiros PF a Pagar	1	15.025,50	30.206,70
Demais Obrigações a Curto Prazo		3.771.659,78	4.143.115,92
(F) Depósitos de Terceiros		2.347.380,93	2.270.484,70
(F) Contribuições Outros Poderes a Repassar		-	5.346,02
(F) INSS Retido sobre Serviços de Terceiros/PF		4.524,74	6.488,05
(F) INSS Retido sobre Serviços de Terceiros/PJ		841.216,13	1.174.371,94
(F) Imposto de Renda Retido, Exceto sobre a Folha de Pagamento		37.095,57	21.309,58
(F) Imposto sobre Serviços Retido de PF e PJ		460.429,29	625.989,48
(F) Indenizações e Restituições a Pagar	1	-	8.325,82
(F) Diárias a Pagar	1	43.312,71	24.290,93



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

(F) Premiações a Pagar		37.500,85	-
(F) Indenizações e Restituições a Pagar	1	-	2.413,13
(P) Indenizações e Restituições		-	3.888,65
(F) Outras Obrigações com os Municípios a Pagar	1	199,56	207,62
<i>Total do Passivo Circulante</i>		<i>11.872.186,02</i>	<i>22.606.125,58</i>
<b><u>Passivo Não Circulante</u></b>			
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>		-	-
<b><u>Patrimônio Líquido</u></b>			
Resultados Acumulados (P)		78.049.635,39	132.038.906,01
(P) Superávits ou Déficits do Exercício		132.038.906,01	(113.792.844,13)
(P) Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores		(54.186.662,91)	246.557.618,85
(P) Ajustes de Exercícios Anteriores		197.392,26	(725.868,71)
(P) Ajustes de Exercícios Anteriores- Incorp./Desincop. Do Disponível		0,03	-
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>		<i>78.049.635,39</i>	<i>132.038.906,01</i>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>89.921.821,41</b>	<b>154.645.031,59</b>

**Nota 1** - São obrigações que já passaram pela execução orçamentária (empenho e liquidação), correspondente aos restos a pagar processados, que totalizaram R\$ 8.171.896,36 em 2018 e R\$ 18.145.746,35 em 2017.

#### 4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, conforme definição do MCASP.

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

**Nota 1 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** – O decréscimo nesse item justifica-se pelo fato de, em 2017, ter ocorrido o reconhecimento da variação decorrente de inscrição do concurso público para servidores que totalizou R\$ 9.173.168,19.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

**Nota 2 – Remuneração dos Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras** – A redução de 70,83% decorre principalmente pela redução dos recursos disponíveis para aplicação, como também pela redução da taxa Selic.

**Nota 3 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas** – Compreendem principalmente a receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, conforme detalhado no quadro abaixo.

Descrição	2018	2017
Receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais	65.878.160,95	59.449.097,71
Multas administrativas	161.950,81	402.660,57
Indenizações e restituições	46.770,87	188.228,49
Demais variações patrimoniais aumentativas	1.090.585,10	16.987,33
<b>TOTAL</b>	<b>67.177.467,73</b>	<b>60.056.974,10</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 4 – Encargos Patronais** – A despesa com esse item em 2018 foi executada integralmente pela UG 070001-TJPE.

**Nota 5 – Benefícios a Pessoal** – A redução da variação em 2018, comparada ao valor de 2017, não reflete a execução total da despesa, que é distribuída entre as duas unidades gestoras do Poder. Em relação ao total gasto pelo Poder em 2017, esse grupo não apresentou acréscimo.

O quadro abaixo evidencia as variações na unidade FERM. A visão conjunta consta na demonstração consolidada do Poder.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

Descrição	2018	2017
Auxílio Alimentação <sup>1</sup>	75.309.295,77	76.856.148,75
Despesa de Exercícios Anteriores de Auxílio Alimentação <sup>2</sup>	-	9.501.670,64
Auxílio Saúde <sup>3</sup>	11.706.830,00	7.917.690,00
Auxílio Transporte <sup>3</sup>	-	3.316.759,69
Indenização de Transporte <sup>4</sup>	-	3.110.254,60
Demais benefícios	59.779,30	124.059,23
<b>Total</b>	<b>87.075.905,07</b>	<b>100.826.582,91</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Auxílio Alimentação pago a servidores e magistrados.

<sup>2</sup> Em sua maioria, compreende benefício concedido a magistrado, referente auxílio alimentação de exercícios anteriores, em razão de decisão administrativa.

<sup>3</sup> Benefício concedido a servidor.

<sup>4</sup> Indenização de transportes pago a oficiais de justiça para exercício de sua atividade.

<sup>5</sup> Auxílio Moradia pago a magistrados.

**Nota 6 – Transferências Intragovernamentais Concedidas** – Correspondem a transações realizadas entre unidades gestoras do Estado de PE, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social, relativas a transferências de valores, bens móveis, imóveis, almoxarifado e/ou softwares. Excetuando o primeiro item do quadro, os demais tratam-se de bens transferidos para a UGE 070001-TJPE, em virtude de o controle patrimonial ser centralizado nessa unidade. Esses valores aparecem como recebidos no TJPE, anulando-se numa demonstração consolidada do Poder.

Descrição	2018	2017
Repasses financeiros concedidos	34.790.452,87	814.900,63
Bens móveis - transferências concedidas no mesmo órgão	17.750.334,75	22.594.158,94
Almoxarifado - transferências concedidas no mesmo órgão	3.663.871,85	4.389.140,98
Bens imóveis - transferências concedidas no mesmo órgão	36.997.226,85	58.178.831,70
Softwares - transferências concedidas no mesmo órgão	2.386.149,61	3.618.417,68
<b>TOTAL</b>	<b>95.588.035,93</b>	<b>89.595.449,93</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

Os repasses financeiros concedidos, evidenciados acima no valor de R\$ 34.790.452,87, compreendem o repasse ao Poder Executivo estadual de R\$ 34.000.000,00, conforme Lei nº 16.414/2018 e Decreto nº 46.501/2018, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência, além do montante de R\$ 790.452,87, transferido para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/96.

**Nota 7 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** – Compreende variações decorrentes, principalmente, de outras indenizações e restituições.

### **5. Balanço Orçamentário**

Demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e na IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Quadro principal do Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados.

#### **5.1. Quadro principal do Balanço Orçamentário - MCASP**

O Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

---

"Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício"

Além disso, as colunas "Saldo" e "Saldo da Dotação", que historicamente foram apresentadas por valores iguais, no novo modelo, não coincidem, em virtude das orientações contidas no MCASP que não considera a diferença entre a receita prevista e despesa fixada. O déficit ou superávit deve ser informado apenas para a execução.

Em atendimento ao previsto na resolução 378/2015, a Assessoria Econômica e Financeira e o Diretor Geral da instituição prestam a seguinte informação:

"Declaramos para fins de transcrição em nota explicativa integrante às demonstrações contábeis do encerramento do exercício de 2018, em cumprimento ao § 4º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, a ocorrência de uma transferência financeira e orçamentária no montante de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de Reais), oriundo do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco-FERM-PJPE para o Poder Executivo, em atendimento à Lei nº16.414/2018. Tal transferência, em que pese não estar relacionada às metas prioritárias do FERM-PJPE, não comprometeu, nem prejudicou, a implementação e/ou o andamento de quaisquer das atividades ou metas prioritárias definidas na Lei nº 14.989/2013, e regulamentadas na Resolução TJPE nº378/2015. Declaramos ainda, que todas as despesas realizadas no ano de 2018, são relacionadas às metas prioritárias definidas para o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco-FERM-PJPE, conforme art. 3º da Lei nº 14.989/2013".

**Nota 1 – Receita Tributária** – A receita tributária compreende as receitas diretamente arrecadadas, relativas a Custas e Taxa Judiciais, bem como Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), sendo apresentada pelo seu valor líquido, conforme orientação da IPC 07. A receita tributária bruta arrecadada foi de R\$ 179.223.231,78, sendo deduzido o montante de R\$ 647.387,13, resultando numa receita tributária líquida de R\$ 178.575.844,65, correspondente ao crescimento percentual de 3,29% em relação ao exercício de 2017. Destaque-se que o crescimento da arrecadação de 2017 em relação à 2016 foi de 4,84%. As deduções da receita correspondem a restituições de recursos recebidos a maior ou indevidamente.





Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

Descrição da Receita Tributária	Arrecadação por Exercício		
	2018	2017	% (2018/2017)
Custas Judiciais	62.340.047,77	57.126.698,75	9,13%
Taxas Judiciais	35.818.836,92	36.495.902,24	-1,86%
Taxa de Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	80.416.959,96	79.268.170,23	1,45%
<b>TOTAL</b>	<b>178.575.844,65</b>	<b>172.890.771,22</b>	<b>3,29%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 2 – Outras Receitas Correntes** – Do montante de R\$ 66.936.871,36, 97,94% compreende a arrecadação da receita advinda da remuneração pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais.

**Nota 3 – Déficit Orçamentário** – Obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, apresenta-se deficitário conforme evidenciado abaixo. O déficit apresentado foi suportado com a utilização de parte dos recursos do superávit financeiro do ano anterior, autorizado mediante crédito adicional.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	c = (a - b)
253.855.431,67	273.895.788,79	20.040.357,12

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências financeiras concedidas, evidenciadas na coluna “c”, o resultado apresentado seria deficitário no valor de R\$ 54.830.809,99.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Transferências Concedidas <sup>1</sup>	Resultado da Execução
(a)	(b)	(c)	d = (a - b - c)
273.895.788,79	273.895.788,79	34.790.452,87	(54.830.809,99)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> compreendem os repasses financeiros ao Poder Executivo estadual de R\$ 34.000.000,00, conforme Lei nº 16.414/2018 e Decreto nº 46.501/2018, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência, bem como o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, no valor total de R\$ R\$ 790.452,87, conforme previsto na Lei n 11.404/96.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

**Nota 4 – Total das Receitas** – As receitas arrecadadas (realizadas) corresponderam a 85,99% das receitas previstas, representando um déficit de arrecadação no valor de R\$ 41.370.768,33, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	Saldo (Déficit de Arrecadação)
(a)	(b)	(c) = (b - a)
295.226.200,00	253.855.431,67	(41.370.768,33)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Em relação ao total da previsão, ressalta-se que R\$ 100.000,00 previsto na receita de rendimento de aplicação financeira na fonte 0124, constante na LOA, foi alocado na unidade gestora da Defensoria Pública que recebe parte dos recursos arrecadados pelo Poder, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/96.

**Nota 5 – Saldo de Exercícios Anteriores** – O valor de R\$ 71.400.000,00 representa 56,28% do superávit financeiro de R\$ 126.858.768,64, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017, utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2018.

**Nota 6 – Dotação Inicial** - Na Lei Orçamentária Anual de 2018, a diferença entre a dotação inicial da despesa quando comparada com o montante previsto da receita inicial é de R\$ 821.000,00. Esse valor refere-se à destinação de orçamento à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que poderá executar esse valor à medida que este Poder repasse 1% da arrecadação mensal com Taxa sobre Serviços Notariais ou Registros (TSNR). Esta transferência ocorre em cumprimento ao § 3º, art. 27, da Lei nº 11.404/1994, que prevê a aplicação na Assistência Judiciária do Estado.

Previsão Inicial da Receita	Dotação Inicial da Despesa	Diferença (Dotação alocada na Defensoria Pública)
(a)	(b)	(c) = (a - b)
295.226.200,00	294.405.200,00	821.000,00

É importante esclarecer que a diferença anteriormente citada não ocorre na visão consolidada do Orçamento Geral do Estado, quando comparada a receita prevista versus despesa fixada.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

**Nota 7 – Dotação Atualizada** – Em relação à dotação inicial, apresenta um acréscimo no montante de R\$ 227.350.000,00, decorrente da abertura de crédito adicional por superávit financeiro do exercício anterior, evidenciado na nota 5 acima.

Dotação Inicial da Despesa	Suplementação por Superávit Financeiro	Cessão de Orçamento <sup>1</sup>	Dotação Atualizada da Despesa
(a)	(b)	(c)	(d) = (a + b - c)
294.405.200,00	71.400.000,00	34.000.000,00	331.805.200,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Decreto nº 46.501/18, no cumprimento do disposto na Lei nº 16.414/2018, em favor da Secretaria de Defesa Social

**Nota 8 – Despesas Empenhadas e Liquidadas** – Atingiram o montante de R\$ 273.895.788,79, correspondendo a 82,55% da dotação atualizada, representando uma economia na execução de R\$ 57.909.411,21, ou, ainda, 17,45% das autorizações.

Dotação Atualizada da Despesa	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação
(a)	(b)	(c) = (a - b)
331.805.200,00	273.895.788,79	57.909.411,21

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

#### **5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados**

Por não ter ocorrido inscrição de Restos a Pagar Não Processados, tanto no exercício de 2018, assim como em 2017, não há valores a serem apresentados a esse título.

#### **5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados**

Do total inscrito em Restos a Pagar Processado no exercício de 2017, R\$ 18.145.746,35 foi pago no decorrer do exercício de 2018 e não houve cancelamento.

#### **5.4. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos**

Em atenção ao item 12 do Anexo VI da Resolução TCE nº 36/2016, que trata da elaboração das Notas Explicativas, foi elaborado o quadro abaixo referente à



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018

movimentação por fontes de recursos, contendo o saldo inicial da disponibilidade por destinação de recursos e respectivas entradas, saídas e saldo final.

Discriminação	Fontes		Total
	121000000 Recursos Provenientes de Alienação de Outros Ativos	124000000 Recursos do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE-FERM-PJPE <sup>1</sup>	
Saldo inicial 2018 (I)	302.146,57	126.556.622,07	126.858.768,64
Entradas (II)	17.491,73	254.485.327,07	254.502.818,80
Receitas	17.491,73	254.485.327,07	254.502.818,80
Saídas (III)	-	309.333.628,79	309.333.628,79
Restituição de Receita	-	647.387,13	647.387,13
Repasses Concedidos	-	34.790.452,87	34.790.452,87
Despesas Liquidadas	-	273.895.788,79	273.895.788,79
Saldo Final 2018 (IV) = (I + II - III)	319.638,30	71.708.320,35	72.027.958,65

Fonte: e-Fisco Financeiro

## 6. Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas e os valores recebidos pertencentes a terceiros, a exemplo de consignações, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa, relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações e restos a pagar, entre outros.

**Nota 1 – Receita Orçamentária** – Em conformidade com a orientação do MCASP e da IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro, a receita deve ser apresentada líquida de deduções. São tratadas como deduções da receita do FERM-



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

PJ especificamente as restituições de Custas, Taxa Judiciais e Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), recebidas a maior ou indevidamente, evidenciadas abaixo.

Descrição	Receita Bruta	Deduções da Receita Orçamentária	Receita Orçamentária Líquida
	( a )	( b )	( c ) = ( a - b )
Vinculada	254.502.818,80	647.387,13	253.855.431,67
Recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização	254.485.327,07	647.387,13	253.837.939,94
Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	17.491,73	-	17.491,73
<b>TOTAL</b>	<b>254.502.818,80</b>	<b>647.387,13</b>	<b>253.855.431,67</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

A fonte de Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos, apesar de ser recurso da UGE 070002 - FERM, em razão do padrão definido pelo Poder Executivo, é contabilizada em fonte específica pela vinculação legal exigida na Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).

**Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas** – Compreendem o repasse financeiro à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, no valor total de R\$ 814.900,63, conforme previsto na Lei n 11.404/96, bem como o repasse à Secretaria de Defesa Social, no valor de R\$ 34.000.000,00, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência, conforme Decreto nº 46.501/18, no cumprimento do disposto na Lei nº 16.414/2018.

**Nota 3 – Saldo para o Exercício Seguinte** - Através da análise comparativa verifica-se a diminuição do resultado financeiro do exercício, no montante de R\$ 69.808.317,87, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2017, evidenciando assim a variação negativa ocorrida nas disponibilidades financeiras da unidade gestora, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, reflexo do resultado orçamentário deficitário, somado ao fluxo da movimentação dos recursos extraorçamentários, inclusive transferências concedidas.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018

Saldo Final em 31/12/2018	Saldo Final em 31/12/2017	Resultado Financeiro de 2018
(a)	(b)	(c) = (a - b)
79.300.163,32	149.108.481,19	(69.808.317,87)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

### 7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Na DFC são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, inerente à execução orçamentária, provenientes do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.5, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

A DFC é composta por: a) Quadro Principal; b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias; c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Destaca-se que os fluxos de caixa negativos das operações e dos investimentos foram custeados pelo saldo líquido existente em caixa em 31/12/2017, resultado do uso de recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017. Este indicador em 2018 reduziu R\$ 54.830.809,96, quando comparado ao saldo de 2017, conforme explicado na nota 10 do balanço patrimonial. É importante esclarecer que a utilização desses recursos se dá pelo incremento ao orçamento inicial, por meio de abertura de créditos adicionais, conforme detalhado nas notas 6 e 7 do balanço orçamentário.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e  
Modernização do Poder Judiciário de Pernambuco – FERM-PJ

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2018**

---

A movimentação apresentada na DFC considera as receitas arrecadadas, bem como as despesas empenhadas e pagas no exercício, além daquelas pagas a título de restos a pagar.

**Nota 1 – Transferências Concedidas** – Representam o repasse financeiro para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/96, no valor total de R\$ 790.452,87, somado ao repasse de R\$ 34.000.000,00 à Secretaria de Defesa Social, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência, conforme Decreto nº 46.501/18, no cumprimento do disposto na Lei nº 16.414/2018.

**Nota 2 – Geração Líquida Extraorçamentária** – Corresponde à movimentação de recursos extraorçamentários no montante negativo de R\$ 5.003.657,89, representados principalmente por retenções e depósitos diversos, além de seus respectivos recolhimentos e devoluções, que afetaram negativamente o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa. Nesse sentido, a redução se dá pelo fato dos pagamentos do saldo remanescente das obrigações extraorçamentárias do exercício 2017, somados aos das obrigações de 2018, ter sido maior do que efetivamente ingressou de recursos a esse título durante o exercício que se encerra.

Recife, 31/12/2018.

Carleide Maria Bezerra  
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Adalberto de Oliveira Melo  
Presidente